



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.448, DE 04 DE MAIO DE 1.989

Revoga as Leis Municipais nºs
2.430 e 2.431, de 30 de março
de 1989.-

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO
LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo
63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Mu-
nicipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a se-
guinte Lei:

Art. 1º - Ficam revogadas as Leis Municipais nº
2.430, de 30 de março de 1989, que "Autoriza o Poder Executi-
vo a ceder em comodato, uma área de terra pertencente ao Pa-
trimônio Municipal e dá outras providências" e a Lei Muni-
cipal nº 2.431, de 30 de março de 1989, que "cria parágrafo na
redação do artigo 6º, da Lei nº 2.381, de 14.12.88, que ins-
titui o IVV no Município".-

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de maio de 1.989



Glenio Lemos
GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Sylvio Miguel C. Mendina
SYLVIO MIGUEL C. MENDINA
Secretário M. de Administração